



**PORTARIA Nº 592, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre designação de servidores para o acompanhamento da execução de contratos celebrados com o Município"*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas no Memorando nº 925/2021 - SECOP.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado com o Município, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93; e que os serviços terão o acompanhamento direto da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

<b>Servidores</b>	<b>Alexandro Gonçalves dos Santos Bruno Araújo de Carvalho Freitas</b>	Matricula: 24545 Matricula: 24512
<b>Modalidade</b>	CC n.º 13/2021 – Processo nº 33.198/2021	
<b>Objeto</b>	REFORMA E RECUPERAÇÃO DA MURETA NA AV. DA PRAIA NO MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA - SP	
<b>Contrato</b>	224/2021	
<b>Contratada</b>	PROGRESSÃO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI	
<b>CNPJ</b>	29.183.206/0001-86	

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 26 de novembro de 2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

**José Pereira de Aguilár Junior**  
Prefeito Municipal